



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 8/2021/PROPPG/UFTM DE 16 DE ABRIL DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, EM NÍVEL DE MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM FISIOTERAPIA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), no uso de suas atribuições, retifica o subitem 3.4, alínea “h”, que passa a vigor conforme redação abaixo:

Onde se lê:

h) uma cópia do Projeto de Pesquisa indicando a Linha de Pesquisa em que se inscreveu e três nomes de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa (1ª, 2ª e 3ª opções), que deverá constar o nome do candidato. O projeto deverá conter apenas INTRODUÇÃO (aqui incluídos problema, justificativa, revisão de literatura e objetivos), METODOLOGIA E REFERÊNCIAS totalizando no máximo 12 (doze) laudas. A avaliação do projeto é uma das etapas da seleção do candidato. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto aprovado será do orientador. Neste arquivo não deverá constar o nome do candidato ou quaisquer dados que permitam a identificação:

Leia-se:

h) uma cópia do Projeto de Pesquisa indicando a Linha de Pesquisa em que se inscreveu e três nomes de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa (1ª, 2ª e 3ª opções), que **não** deverá constar o nome do candidato. O projeto deverá conter apenas INTRODUÇÃO (aqui incluídos problema, justificativa, revisão de literatura e objetivos), METODOLOGIA E REFERÊNCIAS totalizando no máximo 12 (doze) laudas. A avaliação do projeto é uma das etapas da seleção do candidato. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto aprovado será do orientador. Neste arquivo não deverá constar o nome do candidato ou quaisquer dados que permitam a identificação:

Ratificam-se os demais itens e subitens.

Uberaba, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Carlo José Freire de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **CARLO JOSE FREIRE DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/05/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 59, de 26 de abril de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528786** e o código CRC **D2AA11EA**.

Referência: Processo nº 23085.002846/2021-20

SEI nº 0528786